



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO



ANO II

BERNARDO SAYÃO, TERÇA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 121

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1212025178**

SUMÁRIO

Câmara Municipal

ATO DE DISPENSA /011-2025

EXTRATO DE CONTRATO /011-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /029-2025

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 011/2025

Dispõe sobre processo de Dispensa de Licitação CMBS - TO, PROCESSO Nº 011/2025 PROCEDIMENTO Nº 008/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO, no exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Câmara Municipal, que informa a necessidade para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO, no exercício de 2025.

Considerando, a manifestação da Secretária Legislativa, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Tesouraria, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual apontou as normas legais que

possibilitam a Dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico do Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da **ISABEL DA SILVA LTDA CNPJ: 25.050.048/0001-35**, com um valor total de R\$ 18.840,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Art.2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

João Batista da Silva

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO CMBS - TO PROCESSO Nº 011/2025 PROCEDIMENTO Nº 008/2025, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, CNPJ sob nº 07.168.066/0001-34, **ISABEL DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:25.050.048/0001-35, **Menor Preço Unitário, valor total de R\$ 18.840,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais),**

que tem objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO, no exercício de 2025. Signatário: João Batista da Silva e Isabel da Silva.

Bernardo Sayão - TO, 16 de maio de 2025.

João Batista da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYAO:07168066000134 em 20/05/2025 11:58

PORTARIA Nº 029 DE 14 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Empreender viagem a cidade de Palmas/TO, nesta data na finalidade de estar junto ao INCRA/TO, tratando de assuntos relacionados a nossa jurisdição, conforme documento anexo a esta portaria.

Art. 2º Conceder 01 (Uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 14 dias do mês de maio de 2025, em Bernardo Sayão – TO.

João Batista da Silva

Presidente



1310025228429537818